



ANEXO II

Os acadêmicos com DEFICIÊNCIA que estão solicitando bolsa PMC pela primeira vez, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos solicitados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido disponível na declaração I deste decreto;
- b) Espelho Acadêmico – que poderá ser impresso no Minha Unesc.
- c) Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar que residem na mesma residência, que comprove **05 (cinco)** anos de moradia no município (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, CONTRATO DE ALUGUEL, CONDOMINIO, INTERNET) especificamente **DOS MESES junho OU julho OU agosto obrigatoriamente dos anos de: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; e 2023 dos meses de junho, julho e agosto de 2023;**
- d) **Laudo Médico ou Atestado Médico** comprovando a deficiência, com especificação mais detalhada, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; deverão participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Criciúma em data e horário agendado pela Comissão de Bolsas.
- e) RG e CPF do acadêmico;

*** Tornam-se obrigatório numerar e assinar todas as folhas que serão entregues NA ORDEM DO DECRETO inclusive frente e verso se for o caso.**

**** Apresentar documentos legíveis e as cópias em tamanho original**